

## **CARTILHA**

### **DETRAN-RJ**

1. Em que consiste a ação AUXÍLIO SAÚDE - APOSENTADOS?

R: Trata-se de ação ordinária que deve ter como autor servidor aposentado, com objetivo precípuo em receber o auxílio saúde que, discricionariamente, foi concebido apenas aos servidores ativos.

2. Qual o Valor da Causa?

R: O valor da causa é definido pela soma dos valores que o filiado virá a receber em caso de sucesso da ação. Nesse sentido, será necessário fazer os cálculos simulados com o valor que o filiado deixou de receber por não receber o auxílio saúde. Com o valor definido, a título de proteção do filiado, a banca de advogados irá buscar enquadrar o valor da causa no limite do Juizado Especial da Fazenda Pública.

3. Tenho risco de pagar sucumbência?

R: Só existe verba sucumbencial no Juizado Especial se o filiado perder a ação em sede recursal, ou seja, em 2ª Instância. Nesse caso, na 2ª Instância, a sucumbência varia entre 10% e 20% do valor da causa.

4. Quem paga as custas iniciais do processo e quais são as custas?

R: As custas processuais são de responsabilidade do filiado. No TJRJ temos como custas judiciais:

**Juizado Especial da Fazenda Pública:**

1ª Instância: **Não há necessidade do pagamento de custas judiciais;**

2ª Instância: Todas as custas não pagas na 1ª Instância e as custas de 2ª Instância, quais sejam:

<b>1. Procedimento Sumaríssimo (preparo)</b>	156,21
<b>2. Recurso</b>	170,56
f) Citação, intimação, notificação ou remessa de ofício, através dos correios (por A.R.) ou outro meio usual de comunicação - Extração de edital (excluídas as despesas de publicação de editais)	20,27

5. Quais os documentos necessários para o ingresso da ação?

- i. Procuração
- ii. Contrato
- iii. Documento Pessoal
- iv. Comprovante de Residência
- v. Contracheque - Últimos 5 anos
- vi. Portaria de Aposentadoria
- vii. Planilha de Cálculo dos Atrasados



Para quaisquer esclarecimentos adicionais, favor enviar pelo contato [https://direitodoservidor.com.br/portais/\\_atendimento/contato.php?portal=115](https://direitodoservidor.com.br/portais/_atendimento/contato.php?portal=115)

**FARÁG ADVOGADOS ASSOCIADOS**